



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2022

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 17/2022**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA** com sede na Rua Doutor Joao Colin, nº. 1285, sala 3, Bairro América, na cidade de Joinville - SC, Inscrita no CNPJ sob nº. 04.727.713/0001-02, para aquisição de três inscrições para o curso de capacitação com o tema "Responsabilidade do agente público e o TCE/PR, e a fiscalização de contratos na administração pública", no período de 21 a 24 de junho de 2022, na cidade de Curitiba – PR.

O curso destinado aos vereadores, irá abordar assuntos pertinentes ao exercício da vereança, sendo a fiscalização de contratos na administração pública, que se divide entre o planejamento e a contratação pública, edital, contrato e as cláusulas obrigatórias, fiscalização do contrato e a aplicação de penalidades, os aditivos contratuais, reajuste e reequilíbrio econômico, a execução do contrato e as consequências da má gestão. Ainda, a Constituição Federal e as responsabilidades, civil, penal, administrativa e política, os crimes de responsabilidade e as infrações, a organização e competências do TCE/PR e a prestação de contas anual do Poder Legislativo e Executivo.

O curso será ministrado por palestrantes qualificados, e conforme breve currículo exposto no site escavador (www.escavador.com.br), possuem formação acadêmica na área abordada, sendo um dos palestrantes mestre em direito do estado e o outro Doutora em direito público, com atuação de diretora da procuradoria geral.

Considerando a qualificação técnica dos palestrantes e os assuntos abordados no curso, estes mostram-se de importante relevância aos vereadores se atualizarem e ampliarem os conhecimentos acerca dos temas citados.

Sendo assim, a contratação da empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor da contratação de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) por participante, totalizando R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) pagos pelas inscrições no referido curso de capacitação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

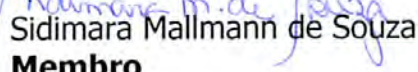
Missal - PR, 14 de junho de 2022.


Amauri Welter

Presidente


Júlio César Zanfonato

Relator


Sidimara Mallmann de Souza

Membro

